FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em setembro de 2016 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002. As posições em 31.08.2016 e 30.09.2016 são as seguintes:

Denominação da Companhia: ENGIE Brasil Energia S.A.					
Grupos e Pessoas Ligadas	**(X) Conselho de Administração**	**( ) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**	**( ) Controlador**	**( ) Comitê Estratégico**

Saldo Inicial: 31.08.2016				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	374.328	0,057347	0,057347

Saldo Final: 30.09.2016				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	374.328	0,057347	0,057347

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em setembro de 2016 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002. As posições em 31.08.2016 e 30.09.2016 são as seguintes:

Denominação da Companhia: ENGIE Brasil Energia S.A.					
Grupos e Pessoas Ligadas	**( ) Conselho de Administração**	**( ) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**	**(x) Controlador**	**( ) Comitê Estratégico**

Saldo Inicial: 31.08.2016				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	448.512.633	68,712064	68,712064

Saldo Final: 30.09.2016				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	448.512.633	68,712064	68,712064